

adesão à Convenção da aviação civil internacional, assinada em Chicago a 7 de Dezembro de 1944.

Esta Convenção entrará em vigor em relação àquele país em 14 do mês corrente.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 8 de Maio de 1962. — O Director-Geral Adjunto, *Armando Ramos de Paula Coelho*.

=====

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Portaria n.º 19 192

Pela Portaria n.º 18 631, de 1 de Agosto de 1961, foi nomeada a comissão para o estudo da reorganização da indústria de concentrados para o arração do gado, com o objectivo de, entre outros, considerar a obtenção de mais baixos custos dos produtos consequentes da nacionalização da produção, em ordem a apoiar, através de melhores preços de venda de produtos de qualidade garantida, o fomento da pecuária nacional. Considerando-se vantajosa a representação da lavoura na referida comissão:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, que seja agregado à comissão para o estudo da reorganização da indústria de concentrados para o arração do gado um representante da Corporação da Lavoura.

Secretaria de Estado da Indústria, 18 de Maio de 1962. — O Secretário de Estado da Indústria, *Edgar Maria da Silva Antunes de Oliveira*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA SAÚDE
E ASSISTÊNCIA

Portaria n.º 19 193

Pela Portaria n.º 18 947, de 12 de Janeiro de 1962, foi nomeada uma nova comissão reorganizadora da indústria de produtos farmacêuticos, com o objectivo de propor concretamente as medidas a adoptar para se conseguir, agora que já se encontram esclarecidos os aspectos científicos e técnicos da modalidade, a resolução dos problemas de carácter industrial, sem prejuízo da legislação já existente sobre o caso específico da indústria farmacêutica.

Verificou-se, entretanto, que, dada a maneira como se deverá processar esta reorganização, será vantajoso dar uma mais ampla representação aos organismos directamente ligados à indústria.

Nestas condições:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Economia e da Saúde e Assistência e pelo Secretário de Estado da Indústria, que seja agregado à nova comissão reorganizadora da indústria de produtos farmacêuticos, sem direito a voto, um representante das farmácias preparadoras de produtos especializados, a indicar pelo Grémio Nacional das Farmácias.

Ministérios da Economia e da Saúde e Assistência, 18 de Maio de 1962. — O Ministro da Economia, *José do Nascimento Ferreira Dias Júnior*. — O Ministro da Saúde e Assistência, *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*. — O Secretário de Estado da Indústria, *Edgar Maria da Silva Antunes de Oliveira*.